



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE MÚSICA**

Ata da reunião ordinária do Conselho e
Colegiado do Departamento de Música
realizada em 28 de fevereiro de 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho e Colegiado do Departamento de Música, convocada pelo coordenador do DMU, Prof. Dr. Eduardo Antonio Conde Garcia Jr., para a análise da seguinte pauta: **01) Informes; 02) Homologação da banca, data e hora da defesa de TCC dos discentes ANDRÉ FILIPE CARVALHO REZENDE e ANDREA ANDRADE SILVA; 03) Avaliação sobre exclusão/alteração dos pré-requisitos das disciplinas "Instrumento I", "Instrumento II", "Instrumento III", "Instrumento IV" e "Flauta Transversal I"; 04) Avaliação da solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso dos discentes EDUARDO DOS SANTOS, SILVANO DA CRUZ COSTA, ADELSON DE SOUZA BRITO FILHO e ANTONIO SILVA DOS SANTOS; 05) Solicitação de mobilidade acadêmica do discente ALAN ANDRADE DA SILVA; 06) O que ocorrer.** Estiveram presentes, além do coordenador do DMU, Prof. Dr. Eduardo Antonio Conde Garcia Jr., que presidiu os trabalhos: Profa. Dra. Priscila Gambary Freire Conde Garcia, Profa. Dra. Rejane Harder, Prof. Me. Fabiano Zanin, Prof. Me. Alessandro Pereira, Prof. Me. Frederico Cunha Andrade e Prof. Me. Saulo Ferreira. Justificaram a ausência: Profa. Dra. Aline Soares Araújo e Prof. Dr. João Liberato. **01) Informes.** O Prof. Eduardo informou que o cronograma do concurso para professor substituto poderá ser definido a partir de 12.03.2019. Informou ainda que a COPRE (PROEST) enviou mensagem ao DMU, informando que alguns alunos que recebem auxílio-cultura ficaram sem a tutela do professor responsável por ele já não mais estar vinculado à UFS. A COPRE solicita que se averigüe esta situação e que, caso seja confirmado, que seja indicado um outro professor para o substituir. A COPRE ainda solicita que seja enviada a relação dos alunos de Música que recebem este auxílio. O Conselho do DMU alega nunca ter sido informado, tampouco o chefe, sobre este auxílio e que nunca foi solicitado a enviar relação de alunos a receber tal auxílio. Com base nestas informações, não há como se averiguar tal situação. Contudo, para que os nossos alunos possam continuar com a bolsa, caso a PROEST julgue favorável, a Profa. Rejane Harder se prontificou a ser a nova professora responsável. O DMU aguarda a relação dos alunos que estarão sob sua tutela. Ainda nos informes, os professores Saulo Ferreira (orientador) e Rejane Harder (coorientadora) – esta última em nome da Profa. Aline Araújo (orientadora) – mencionaram preocupação com relação às discentes ALINE CRISTIANE BATISTA DE SOUZA e ACÁSCIA DOS SANTOS REIS, ambas em status de “jubiláveis” para o semestre em curso. Foi constatado um grande percentual de plágios na confecção do trabalho de conclusão de curso até o momento e as discentes foram devidamente alertadas. Como são muitas as adequações e a maior parte do trabalho deverá ser refeita, ainda tendo em vista o tempo exíguo para a sua compleição, os professores pediram conselho ao Colegiado do DMU sobre como proceder. Foi sugerido pelo Colegiado que nenhum aluno deve ter sua defesa aprovada quando se constatarem plágios e que todo e qualquer aluno (independente do seu status) terá até o dia 25.03.2019 para apresentar o trabalho final e ter sua banca, data e hora homologadas, com defesa até o dia 03.04.2019 (último dia de aulas). O Prof. Fred Andrade sugeriu, como parte de uma campanha de divulgação do DMU, a abertura de um

Eduardo Garcia

canal no INSTAGRAM/YouTube, onde seriam divulgados vídeos, a serem gravados na base mensal. Sugeriu-se averiguar a possibilidade de tais vídeos serem gravados no Teatro Atheneu ou no Teatro Tobias Barreto. Tal iniciativa foi acolhida com ânimo pelos docentes do DMU. **02) Homologação da banca, data e hora da defesa de TCC dos discentes ANDRÉ FILIPE CARVALHO REZENDE e ANDREA ANDRADE SILVA.** Neste ponto de pauta, ficou definido que a defesa do discente ANDRÉ FILIPE CARVALHO REZENDE será realizada no dia 03.04.2019, na sala 101 (DID III), às 10h00 e banca será composta pelos seguintes professores: Frederico Cunha Andrade (presidente), Fabiano Carlos Zanin (1º examinador), Rejane Harder (2º examinador) e Alessandro Pereira (suplente). A defesa da discente ANDREA ANDRADE SILVA será realizada no dia 21.03.2019, na sala 22 (DID II), às 14h30 e banca será composta pelos seguintes professores: Priscila Gambary Freire Conde Garcia (presidente), Eduardo Antonio Conde Garcia Jr (1º examinador), Ademir Antônio da Silva (2º examinador) e Fabiano Carlos Zanin (suplente). **03) Avaliação sobre exclusão/alteração dos pré-requisitos das disciplinas "Instrumento I", "Instrumento II", "Instrumento III", "Instrumento IV" e "Flauta Transversal I".** Devido à importância deste assunto e ao baixo quórum para esta reunião, ficou decidido que este ponto será avaliado na próxima reunião. **04) Avaliação da solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso dos discentes EDUARDO DOS SANTOS, SILVANO DA CRUZ COSTA, ADELSON DE SOUZA BRITO FILHO e ANTONIO SILVA DOS SANTOS.** O Colegiado do DMU concedeu prorrogação de DOIS SEMESTRES para todos os alunos deste ponto de pauta. **05) Solicitação de mobilidade acadêmica do discente ALAN ANDRADE DA SILVA.** O Colegiado do DMU avaliou o parecer feito pelo professor Saulo José Ferreira Santos (parecerista) sobre a equivalência das disciplinas solicitadas no processo de solicitação de mobilidade acadêmica do discente Alan Andrade da Silva. No parecer, lê-se: "(...) sou de parecer favorável à solicitação de equivalência das disciplinas METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO MUSICAL (disciplina equivalente na UFS: "Métodos e Técnicas de Pesquisa em Música"), HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA (disciplina equivalente na UFS: "História da Música IV"), TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (disciplina equivalente na UFS: "Trabalho de Conclusão de Curso I"), ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (disciplina equivalente na UFS: "Estágio Supervisionado em Educação Musical I") e ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (disciplina equivalente na UFS: "Estágio Supervisionado em Educação Musical II"). Salvo melhor juízo, este é o meu parecer (SMJ)". O Colegiado aprovou o parecer do Prof. Saulo Ferreira por unanimidade. **06) O que ocorrer.** Não houve manifestações neste ponto de pauta. Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Priscila Gambary Freire Conde Garcia
Fabiano C Zanin

Alessandro Pereira da Silva

Eduardo Antonio Conde Garcia Junior